



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Determina Ponto Facultativo entre os dias 23 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo entre os dias 23 e 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Não deixam de vigorar as demais datas de Feriados e Pontos Facultativos constantes do Anexo Único da Portaria nº 02/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 20 de dezembro de 2024.

JUCENEI SOARES BRUM

Presidente